

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
CNPJ nº 92.787.118/0001-20  
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO FISCAL  
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINARIA (CF- 32 - 2021/2023)  
DE 30 DE JULHO DE 2021

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se, ordinariamente, à distância, o Conselho Fiscal do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Análise das atas dos Colegiados. 2 – Análise do Relatório mensal sobre os gastos com a COVID-19. 3 – Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade. 4 – Monitoramento do Passivo Judicial e Passivos Contingentes. 5 – Monitoramento das Horas Extras de junho/2021. 6 - Acompanhamento do Planejamento Estratégico. 7 – Análise do Relatório de Riscos e Conformidade. 8 – Análise do Fluxo de Caixa de 30-06-2021 e dos Restos a Pagar. 9 – Análise da Execução Orçamentária de Investimentos de 2021. 10 - Monitoramento das Recomendações da CGU, TCU e Auditoria Interna - 11 – Análise do Balancete Patrimonial e da Demonstração do Resultado – 06/2021. 12 - Acompanhamento da Regularidade Fiscal de julho/2021". A reunião, à distância, foi presidida pelo Conselheiro Arionaldo Bomfim Rosendo e contou com a participação dos Suplentes Maurício Cardoso Oliva e Neyde Glória Moreira Garrido.

**Com relação aos itens constantes da Ordem do Dia, o Conselho Fiscal se manifestou pela sua aprovação com as seguintes recomendações:**

- 1 Análise das atas dos Colegiados – não deixar acumular as atas dos Colegiados, encaminhando-as assim que estiverem prontas.
- 2 Análise do Relatório mensal sobre os gastos com a COVID-19 - Sobre a compra de antibióticos, de fornecedor exclusivo, mesmo sabendo das tentativas infrutíferas para conseguí-los, o Conselho Fiscal manifestou sua preocupação com um possível desabastecimento deste Hospital, recomendando reunião com os técnicos do Ministério da Saúde, para tentar resolver este problema.
- 5 - Monitoramento das Horas Extras de junho/2021, pelo lançamento das horas extraordinárias onde foram efetivamente realizadas e não onde o empregado está lotado.
- 10 - Monitoramento das Recomendações da CGU, TCU e Auditoria Interna, pelo acompanhamento da execução orçamentária do 1º semestre de 2021, especificamente, no que se refere ao recebimento de créditos extraordinários para o enfrentamento à "COVID-19".

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente resumo extraído da ata assinada pelos Conselheiros Fiscais.

Seleta T. Rizzotto  
Secretária do Conselho Fiscal